



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

P O R T A R I A N º 201/2025

De 17 de fevereiro de 2025

CONCEDE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDOR

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a Servidora **DORIS BEATRIZ MARTINS**, matrícula 395-6, cargo de CIRURGIA DENTISTA, Averbação de Tempo de Serviço de **1497 (Um mil e quatrocentos e noventa e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 1 (um) mês e 07 (sete) dias**, conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolada sob nº 20022020100096255, Considerando atividade especial categoria profissional Dentista Anexo II, Decreto 83080/79, no período de 07/07/1992 a 1605/1994 e 01/06/1994 a 28/04/1995, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e de acordo com Art. 58 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Fevereiro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

